



## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 018/2021**

**Altera a Deliberação Consad nº 030/2020 que dispõe sobre a fixação dos valores das taxas e emolumentos para os cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância (EaD), de Pós-graduação, de Extensão e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2021, e dá outras providências.**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRF-257/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica incluso o item 43 no Anexo I da Deliberação Consad nº 0030/2020, que dispõe sobre a fixação dos valores das taxas e emolumentos para os cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância (EaD), de Pós-graduação, de Extensão e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2021, com a seguinte redação:

### **ANEXO I**

<b>ITENS</b>	<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>	<b>2021 (R\$)</b>
43	Dispensa de disciplinas	46,00

**Art. 2º** Ficam ratificadas as demais disposições da Deliberação Consad nº 030/2020.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 20 de maio de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 25 de maio de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**